



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 006/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 030, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1444/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 07:34
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 030/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 030, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Considerando os termos do Projeto de Lei em análise, apresento a seguinte emenda modificativa, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na seguinte dotação: Programa 0015 – Ação 2064 – Código 3.3.90, cujo valor adicional deverá ser remanejado do orçamento do Gabinete do Prefeito, especificamente da dotação Programa 0002 – Ação 2003 – Código 3.1.90, realizando-se os devidos ajustes nas tabelas correspondentes.

A emenda supramencionada tem por finalidade reforçar os recursos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de ampliar sua capacidade de investimento e execução de políticas públicas voltadas ao setor produtivo rural, essencial para a economia e o desenvolvimento sustentável do Município de Colniza.

Também proponho uma emenda inclusiva nos anexos do projeto, conforme segue: Acrescenta no programa 0004 a ação manutenção do combate à violência contra mulher – código 3.3.90, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); acrescenta no programa 0004 a ação manutenção do combate à violência contra criança – código 3.3.90, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e, reduz no programa 0004 da ação 2017 o valor de 20.000,00 – código 3.3.90.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Por sua vez, a emenda acima referida tem como objetivo fortalecer políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e crianças, por meio da atuação integrada da Secretaria Municipal de Educação.

A inclusão dessas ações no orçamento da pasta educacional visa inserir práticas pedagógicas, campanhas educativas, palestras e projetos escolares que promovam a conscientização, o respeito e a cultura da paz dentro do ambiente escolar, contribuindo para a formação cidadã e a redução de casos de violência no âmbito familiar e social.

Diante do exposto, com as emendas propostas este relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2025, por entender que a medida é de interesse público, atende às exigências legais e contribui para o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira do Município de Colniza.

É o Parecer.

Colniza-MT, 30 de outubro de 2025.


VALTER DE LIMA JESUS
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 006/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 030/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 006/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, concordando com as emendas propostas, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

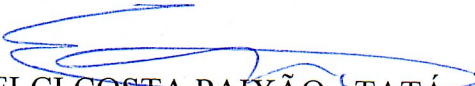
É o Parecer final.

Colniza-MT, 30 de outubro de 2025.

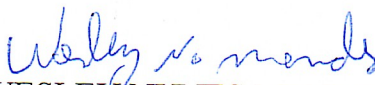
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1443/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 07:33
Administrativo


ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

Presidente


WESLEY NUNES MENDES
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº003/2025

Às 10h30 do dia 30 de outubro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Executivo nº. 029/2025, 030/2025 e 031/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta, propondo emendas modificativas nas proposições 029/2025 e 030/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h20min do referido dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO

Relator: VALTER DE LIMA JESUS

Secretário: WESLEY NUNES MENDES